



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 946/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Sistema de Apoio aos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras, utilizando e auxiliando os blocos municipais, utilidades públicas, através também de emendas estaduais e federais, maximizando o potencial turístico do nosso carnaval, bem como a criação de um carnaval fora de época.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Sistema de Apoio aos Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras configura-se como uma medida estratégica para o fortalecimento da cultura local, o estímulo à economia criativa e a ampliação do potencial turístico do município.

Os blocos de rua representam uma das manifestações mais autênticas da identidade cultural popular e, em nossa cidade, mobilizam um número expressivo de foliões, gerando impacto direto no comércio, na hotelaria, na gastronomia e na ocupação dos espaços públicos. No entanto, é notório que muitos desses blocos enfrentam dificuldades operacionais, logísticas e financeiras, o que limita sua capacidade de organização e de contribuição plena à festividade.

Nesse sentido, a criação de um sistema municipal que reconheça, apoie e articule esses grupos — sobretudo os que possuem reconhecimento de utilidade pública —, poderá promover um carnaval mais estruturado, seguro, inclusivo e atrativo, com retorno positivo para todos os setores envolvidos. A iniciativa pode, inclusive, ser impulsionada por meio de emendas parlamentares estaduais e federais, garantindo recursos adicionais que viabilizem infraestrutura, divulgação e capacitação para os envolvidos.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Além disso, a proposta de instituir um carnaval fora de época, nos moldes de outras cidades brasileiras que obtêm sucesso com essa modalidade, amplia o calendário de eventos turísticos de Rio das Ostras e cria novas oportunidades de renda, emprego e visibilidade para os artistas e agentes culturais do município.

Com essa política, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a valorização da cultura popular, com a dinamização da economia local e com o reconhecimento do carnaval como importante vetor de identidade, alegria e desenvolvimento social.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de julho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor